DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 471/2020.
De 14 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, Renilda Monitor Veloso Dias, Escriturariа I desta Prefeitura, para no período de 12 a 21 de agosto do corrente ano, responder pelo expediente da Contabilidade Municipal, em substituição ao Diretor de Finanças, Damião Cosme Maffei, que se achará em gozo de suas férias regulamentares.

Parágrafo Único - A servidora ora designada, está autorizada a proceder conferências e assinaturas nos empenhos e balancetes e outros documentos que fazem parte do expediente da Contadoria desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de agosto do corrente ano, bem como revogando as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

Renilda Monitor Veloso Dias.

PORTARIA Nº.472/2020.
De 14 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, o PAULO TOLEDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, RG nº. 40.556.761 SSP/SP e CPF nº. 368.415.348-67, residente e domiciliado no município de Reginópolis, na Rua Alcindo Machado da Silva, 11, Jardim Monte Alegre, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 433, de 06/12/2019, a pedido do mesmo.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.473/2020.
De 14 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S I D E R A N D O que nos termos da legislação vigente, o candidato funcionário, fará jus à obtenção de licença para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, com a possibilidade de afastamento das funções do cargo que atualmente vem ocupando dentro da estrutura organizacional, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo;

C O N S I D E R A N D O ainda a condicionante ao efetivo registro da candidatura do interessado ao cargo de vereador, junto ao Cartório Eleitoral da sede da Comarca de Pirajuí-SP;

R E S O L V E :

Art. 1º. A F A S T A R, á partir de 15 de agosto de 2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Lei Federal n.° 9.504/97 de 30 de setembro de 1997, os seguintes funcionários públicos, para concorrerem ao cargo de VEREADOR, nas eleições municipais, que serão realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020.

• GISIANE LUNA, brasileira, casada, ocupante do cargo em caráter efetivo de Farmacêutica, portadora do RG nº. 43.096.555-2 SSP/SP e CPF nº. 300.883.828-69 (solicitação protocolada em 10.08.2020);

• JOICE MARIA GUANDALIM CEZÁRIO, brasileira, casada, ocupante do cargo em caráter efetivo de Serviços Gerais, portadora do RG n.° 40.158.117-2 SSP/SP e CPF n.° 297.189.118-63 (solicitação protocolada em 14.08.2020);

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 065/2020 DE CONVITE Nº 006/2020

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 03/08/2020, às 10h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 07/08/2020, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.653.528/0001-10, com sede na Rua Fundador João Justino da Silva nº 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 225.948,78 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 006/2020, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2020 DE CONVITE Nº 007/2020

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 03/08/2020, às 11h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 07/08/2020, às 11h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA BRAZZALE & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.551.188/0001-30, com sede na Rua Francisca Hosken de Farias Castro nº 75 – Bairro Parque Industrial Kiugo Takata – CEP 86.042-400 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 156.156,56 (cento e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 007/2020, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS